PROJETO DE LEI Nº 86/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O PROGRAMA DISQUE AUTISTA", NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA DE MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 2º do Projeto de Lei nº 86/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º O Canal de Denúncia (Disque Autista) poderá ser implementado pela Administração Pública Municipal, preferencialmente por meio digital, utilizando o sítio eletrônico e o aplicativo oficial da Prefeitura de Apucarana, com garantia de acessibilidade."

Art. 2º Altera o Parágrafo único do Art. 3º do Projeto de Lei nº 86/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "Parágrafo único - Qualquer pessoa poderá realizar a denúncia, independentemente de vínculo com a vítima."

Art. 3º Altera o Art. 4º do Projeto de Lei nº 86/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá divulgar amplamente o canal nos meios físicos e digitais, promover campanhas informativas e educativas, realizar palestras, workshops e distribuir materiais de conscientização, visando garantir a proteção e a promoção dos direitos das pessoas com o TEA."

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
MOISES TAVARES DOMINGOS
04/07/2025 15:02:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

MOISÉS TAVARES
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2025 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p176a077081368.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada via Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer vício legislativo.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Ainda, cabe salientar que se trata de simples emenda modificativa, retirando a expressão, que visa atribuir melhor redação e maior clareza ao Projeto de Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2025 15:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p176a077081368.